



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Prorroga o prazo de validade do
Concurso Público da Câmara Municipal
de São Sebastião do Caí, para o cargo de
Auxiliar Legislativo I.

CLÁUDIO RENATO BECKER, Presidente da Câmara Municipal de São
Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, para o cargo de Auxiliar Legislativo I, conforme Edital nº 001/2016 de 01 de abril de 2016.

Art. 2º A prorrogação por 2 (dois) anos terá início a partir do dia 01 de junho de 2018, contados a partir do Edital nº 010/2016, de 01 de junho de 2016, que homologou o resultado final e classificação do Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 15 de maio de 2018.


Vereador CLÁUDIO RENATO BECKER
Presidente